



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E**  
**DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA**



A Comissão Eleitoral do CODEMA comunica aos interessados que, após analisar a documentação apresentada ao CODEMA e de acordo com o previsto em seu Edital que rege o processo de recomposição deste Conselho, foram consideradas como habilitadas ao CODEMA as seguintes entidades:

- Associação Oficina do Ser,
- Agenda 21,
- APAVAR,
- CREA,
- Associação Vida Viva,
- EMATER,
- IMA,
- SEGOV,
- SEPLA,
- COPASA,
- SEMEA.

A Comissão Eleitoral do CODEMA considerou como inabilitadas, a princípio, as seguintes entidades:

- Associação Ecológica Bemviverde,
- Sinduscon,
- AVEA,
- Sindicato dos Produtores Rurais,
- FACECA

Tais entidades terão o prazo regulamentar conforme descrito no Edital, para apresentação de recursos, a contar da data da publicação desta listagem.

Varginha, 04 de fevereiro de 2019.

**Comissão Especial Eleitoral do CODEMA**

**Acácio Ponciano Rodrigues - Agenda 21**

**Antonio José Ernesto Coelho - APAVAR**

**Jaara Alvarenga Cardoso Tavares - SETEC**

**Marcos Antonio Batista - SEGOV**

**Marcos Fernando Nonato Gomes - ONG Bemviverde**